



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 49/2020

Unaí, 28 de maio de 2020.

À

Washington Hiroyuki Endo

A/C Dailma Aparecida Santos Vieira

Rua dos Funcionários, 71 - Vila Mariana

Paracatu/MG - CEP: 38.606-124

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referencias: Arquivamento [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0012320/2020-85].

Processo nº 07030000806/19

Empreendedor: Washington Hiroyuki Endo

Empreendimento: Fazenda Bela Vista

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica nº. 92/2020 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 28/05/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14792610** e o código CRC **59A4B295**.

Referência: Processo nº 2100.01.0012320/2020-85

SEI nº 14792610

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094